

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Aviso (extrato) n.º 25858/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de dois especialistas de sistemas e tecnologias de informação.

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 9 de maio de 2025 se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de entre trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, da carreira e categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação para o mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), nomeadamente do Departamento de Sistemas de Informação e Comunicações do IPL e para o Serviço de Informática e Redes de Comunicação do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, aprovado para 2025.

1 – Caracterização do posto de trabalho, competindo-lhe nomeadamente o exercício das seguintes funções relacionadas com pelo menos uma das áreas de atuação seguintes:

Área 1 – Gestão de datacenter: Redes e sistemas de armazenamento de dados (NAS/SAN); sistemas de virtualização de servidores; energia, climatização e alarmística de polos técnicos principais; sistemas de deteção e extinção de incêndios; preparação de sistemas “template” para uso nos restantes serviços; sistemas de gestão de domínios; sistemas de suporte ao correio eletrónico, planeamento e gestão de projetos na área.

Área 2 – Comunicações: Redes centrais IP e MPLS; redes de distribuição e acesso de rede com e sem fios; cablagens em cobre e fibra; feixes rádio e óticos de comunicação ponto-a-ponto sem fios, gestão de cadastro de infraestruturas; redes de videoconferência e telefonia IP; redes de comunicação exterior e interligação a fornecedores de serviços; atribuição de endereçamento, planeamento e gestão de projetos na área.

Área 3 – Segurança: Segurança das comunicações e sistemas suportados pelo departamento; conectividade e acesso a sistemas de videovigilância; monitorização e alarmísticas online; políticas de filtragem e defesa de perímetro (Firewall); sistemas de acesso remoto VPN; gestão de certificados digitais de sistemas e utilizadores, planeamento e gestão de projetos na área.

Área 4 – Integração e monitorização: Sistemas de gestão de contas de utilizador; gestão de painel de controlo/perfil de utilizador; gestão de contas de acesso a rede sem fios; integração com sistemas de pagamentos online; validação de acessos web federados; sistemas de validação de acessos e atribuição de perfis em acessos VPN e de rede sem fios, planeamento e gestão de projetos na área.

Área 5 – Engenharia de Software: Projetos de software; desenvolvimento; análise de dados; inovação e pilotos de novos produtos e análises de compatibilidade com os existentes, planeamento e gestão de projetos na área.

Área 6 – Apoio ao utilizador e suporte geral: Suporte de primeira linha à comunidade; classificação e encaminhamento de suporte especializado para os restantes setores; gestão da plataforma de gestão de pedidos de suporte; documentação de serviços para guiões de suporte e disponibilização a público; apoio local em escolas e serviços; apoio aos restantes núcleos da área; gestão das instalações base de sistemas operativos administrativos e académicos; gestão das partilhas de software licenciado com a comunidade, planeamento e gestão de projetos na área.

Área 7 – Sistemas Web: Gestão dos sistemas web de apoio ao ensino; sistemas de gestão de bibliotecas; sistemas de alojamento partilhado de sites; sistemas de gestão de revistas científicas, planeamento e gestão de projetos na área.

Área 8 – Aplicações Administrativas: Sistemas de gestão académica cliente-servidor e web; sistemas de gestão de recursos humanos e financeira; gestão de assiduidade; gestão documental; acesso virtual remoto a aplicações; áreas de arquivo de documentos, armazenamento e partilha de documentos, planeamento e gestão de projetos na área.

2 – Requisitos habilitacionais (artigo 34.º da LTFP):

Licenciatura como requisito mínimo, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

A licenciatura ou o grau académico superior devem ser de formação adequada ao conteúdo funcional da carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, correspondendo às formações que se inserem enquanto principal ou secundária, na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

O referido procedimento concursal será publicitado no prazo de 2 dias úteis, na Bolsa de Emprego Público (BEP), na plataforma de Gestão de Processos de Recrutamento do IPL disponível através de <https://recrutamento.app.ipl.pt/>, após a presente publicação, contendo a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, e os demais detalhes necessários ao procedimento, podendo o aviso integral ser consultado em www.bep.gov.pt.

10 de outubro de 2025. — O Presidente do IPL, Prof. Doutor António José da Cruz Belo.

319649227